



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

085

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 7.436 =

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que os aprovados na última Prova de Seleção de Pessoal, já foram contratados e admitidos;

Considerando, igualmente, a necessidade dos serviços com o aumento dos mesmos;

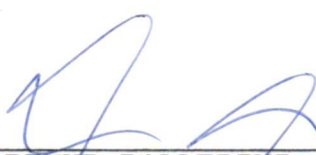
Considerando, finalmente, a impossibilidade da realização da Prova de Seleção, no momento,

R E S O L V E :

Contratar, a partir de 01 de junho de 1989, o Sr. **CARLOS ALBERTO LIMA BRANDÃO**, Registro nº 2.446, para ocupar o cargo de Fiscal, Referência "6", lotado no Setor de Tributação da Secretaria de Finanças, desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do trabalho, C.L.T., à título precário, até a realização da Prova de Seleção.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de junho de 1989.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 09 de junho de 1989.



CLEIDE FERREIRA DE TORRES

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=
=Ad-Hoc=